



## **Aviso**

---

Para os efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do artigo 5 da Lei 35/2014, de 20/06, se torna público que, autorizei as seguintes mobilidades internas:

Mobilidade intercategorias das assistentes técnicas, Elsa Maria Fernandes Cardeira Afonso e Sandrina Maria Martins Gonçalves, para exercerem funções na categoria de coordenadora técnica, com início no dia 01 de janeiro do corrente ano - nos termos do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a remuneração a auferir pelas trabalhadoras enquanto durar a situação de mobilidade será a correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria;

Mobilidade intercategorias do assistente operacional, Paulo Jorge Guerreiro Silvestre, para exercer funções na categoria de encarregado operacional, com início no dia 01 de janeiro do corrente ano - nos termos do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a remuneração a auferir enquanto durar a situação de mobilidade será a correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria;

Mobilidade intercarreiras das assistentes técnicas, Cláudia Alexandra Horta Gonçalves e Marta Alexandra Branquinho Romeira, para exercerem funções na carreira/categoria de Técnica Superior, com início no dia 01 de janeiro do corrente ano - nos termos do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a remuneração a auferir pelas trabalhadoras enquanto durar a situação de mobilidade será a correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria;

Paços do Concelho de Tavira, 06 de janeiro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Fernandes Martins